



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 099/2022

Data: 04 de março de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de fazer um aditivo contratual na execução da terceira etapa de pavimentação com pedra irregular rural da Linha São Cristóvão, objetivando contemplar também o trecho entre a encruzilhada da localidade de São Cristóvão até a sede da Associação de Moradores, numa extensão aproximada de 300 metros, além de instalar uma galeria pluvial em frente ao pavilhão da comunidade católica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que estude a possibilidade de fazer um aditivo contratual no trecho da terceira etapa de pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha São Cristóvão. O objetivo é contemplar também o trecho entre a encruzilhada da localidade de São Cristóvão até a sede da Associação de Moradores, numa extensão aproximada de 300 metros, além de instalar uma galeria de águas pluviais em frente ao pavilhão da comunidade católica.

O trecho mencionado é de suma importância, pois liga a estrada já pavimentada com a sede da Associação de Moradores, local bastante utilizado pela comunidade, vindo a melhoria ora sugerida a beneficiar todos aqueles que residem naquela região do interior rondonense, assim como eventuais visitantes, que sempre são muitos.

Sobre a galeria pluvial sugerida, referido equipamento público virá a resolver um problema crônico que é a correta destinação das águas pluviais, pois toda vez que chove forte há um alagamento no pátio da comunidade católica, gerando muitos transtornos para a comunidade.

Sendo assim e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará inúmeros munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador